



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1277

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Resolução Nº 03/2019** - Aprova Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2019
- **Edital De Notificação Nº 27/2019** – Comparecer a Gerencia de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Administração e Finanças.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5BVRGHMQVCJQ2JQXMALBJQ

Resoluções

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Barreiras, nº 795 – Centro – Luís Eduardo Magalhães – BA
Cep: 47.850-000 – Telefone (77)3628 3386

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

“Aprova Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2019”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 10/2001, de 13 de janeiro de 2001 e dentre as competências citadas no Art. 2º - inciso V, em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de julho de 2019.

Arlene de Souza Lima

Presidente do CMAS

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2019

Pelo presente Edital ficam os contribuintes a seguir listados, notificados para comparecer, a Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Administração e Finanças para tomarem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa, no processo de seu interesse.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo e inscrição em dívida ativa dos créditos tributários que existam.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	PROCESSO
SALETE ANDRADE DA SILVA	18.812.671/0001-12	TAF – Termo de Início de Ação Fiscal nº 216/2019

Luís Eduardo Magalhães, 23 de Julho de 2019.

Eder Pereira Carvalho
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Eder Pereira Carvalho
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Secretaria de Administração e Finanças

Ricardo Schettini Knupp
23/07/19

Ricardo Schettini Knupp
Secretário de Administração e Finanças
Decreto 2/2017

Avenida Barreiras nº 825, Centro – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães-BA – CEP 47.850-000